

Ata da vigésima oitava sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, aos doze dias do MÊS DE MAIO de hum mil novecentos e noventa e quatro(1994). PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, presidente.

Aos doze dias do MÊS DE MAIO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA, presentes os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRÃO, Presidente, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Vice-Presidente; os Senhores Juízes DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, bem assim o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. Às dezessete horas foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. LEITURA DE ACÓRDÃOS: Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO foram lidos os acórdãos proferidos nos PROCESSOS números quatorze barra noventa e dois(14/92), cinquenta e nove barra noventa e três(59/93), quarenta e seis barra noventa e quatro(46/94), quatro barra noventa e quatro (004/94), cinco barra noventa e quatro(005/94), quarenta e sete barra noventa e três (47/93), trinta e oito barra noventa e quatro (38/94), vinte e quatro barra noventa e quatro(24/94), setenta e um barra noventa e três (71/93), quarenta e um barra noventa e três(41/93), vinte e três barra noventa e quatro (23/94), quarenta e oito barra noventa e quatro(48/94) - CORREIÇÃO nos municípios de QUIRINÓPOLIS e GOUVELÂNDIA (46ª Zona), ORIZONA(23ª Zona), ANÁPOLIS(137ª Zona), PARAUNA e SÃO JOÃO DA PARAUNA (43ª Zona), SANTA CRUZ DE GOIÁS(51ª Zona), SILVANIA(47ª Zona), RIO VERDE (30ª e 140ª Zona), GOIATUBA (38ª Zona), PARANAIGUARA e SÃO SIMÃO (83ª Zona), CATALÃO (8ª Zona) e PORANGATU (55ª Zona), respectivamente. Determinante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Determinado: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL. PROCESSO número seiscentos e trinta e nove barra noventa e três(639/93) - RECURSO ELEITORAL/LUZIÂNIA. Recorrente: JOSÉ ELIAS LOBO e outros. Recorrido: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 139ª Zona. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA foi lido o acórdão proferido no processo número oitenta e três barra noventa e quatro (83/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR. - PPR. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA

DOS SANTOS foi lido acórdão proferido no PROCESSO número onze barra noventa e três (011/93) - REPRESENTAÇÃO/ITUMBIARA. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO por seus Promotores: Aylton Flávio Vechi e Alfredo Mariano. Representado: GERALDO NUNES DOS SANTOS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO foi lido o acórdão proferido no PROCESSO número três mil oitocentos e cinquenta e quatro barra noventa e um (3.854/91) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL -PL. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. Pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO foram lidos os acórdãos proferidos nos PROCESSOS número setecentos barra noventa (700/90) - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/FORMOSA. ' Requerente: Dr. IVAN ORNELAS - Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Socialista brasileiro -PSB. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. PROCESSO número cento e trinta barra noventa e quatro (130/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CATALÃO. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. Requerente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** PROCESSO número cento e dezesseis barra noventa e quatro (116/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL - PL. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA.** O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, deferiu o registro dos 26 primeiros eleitos como membros do Diretório, ficando a 27ª vaga reservada ao líder da Bancada e os 9 primeiros eleitos seguintes, como suplentes do Diretório. PROCESSO número noventa e sete barra noventa e quatro (97/94) - INDICAÇÃO PARA ESCRIVÃO ELEITORAL/GOIÂNIA. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. **RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.** O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE indeferiu o pedido, sendo acompanhado pelos EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES GILSON BARBOSA DOS SANTOS e DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO contra os votos dos EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES RONALDO CARDOSO DE MELLO, Relator do Processo, e GERALDO SALVADOR DE MOURA que deferiram o pedido. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO**, pediu vista dos autos, o que foi aprovado. E nada mais haven

do, às dezessete horas e vinte minutos foi declarada encerrada a
sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de
lida e aprovada vai assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAR-
GADOR PRESIDENTE, comigo _____ que a mandei datilo-
grafar, subscrevi e assino.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL